



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativebarbosa](#)
[/camaradematiabarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº 938/25

EMENTA: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 22/09/25
Wesley Rodrigues da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, popularmente conhecida como Comissão de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Poder Executivo.

A medida é necessária em razão do disposto na Lei Municipal nº 422, de 04 de julho de 1995, que prevê a progressão funcional dos servidores efetivos, tanto por antiguidade quanto por merecimento (arts. 38 e 39).

No caso em comento, que trata da progressão por merecimento, prevista no art. 40, II, da referida Lei, exige-se, entre outros requisitos, a obtenção de resultado regular em avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional. Entretanto, verifica-se que tal comissão não se encontra instituída, o que inviabiliza o cumprimento da lei e compromete a justa valorização dos servidores.

Assim, a criação da Comissão de Avaliação de Desempenho se faz indispensável para assegurar a efetividade do direito previsto em lei, garantindo que a progressão seja concedida de forma criteriosa, clara, objetiva e transparente.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Wesley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Wesley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador

Maria Geralda Soares
- **Geralda** -
Vereadora

Daniel Ronnie Franco
- **Ronninho Gás** -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- **Advogado Guilherme Macedo** -
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
- **Tavinho da Saúde** -
Vereador

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora

Justificação: a criação da Comissão de Avaliação de Desempenho é medida indispensável para viabilizar o cumprimento da Lei Municipal nº 422/1995, assegurando que a progressão por merecimento dos servidores seja realizada de forma efetiva.

Em anos anteriores, existiu comissão responsável por avaliar o desempenho funcional, levando em consideração, entre outros fatores, o conhecimento e a qualidade do trabalho, a participação em cursos e treinamentos relacionados às atribuições do cargo, o exercício de função de confiança, a atuação em grupos de trabalho, bem como aspectos como pontualidade, assiduidade, elogios documentados, advertências, suspensões e relacionamento interpessoal. Essa avaliação permitia identificar e valorizar cada servidor, garantindo justiça e transparência na concessão dos benefícios.

A criação da comissão é, portanto, medida necessária para restabelecer esse mecanismo de avaliação, assegurando que a progressão por merecimento seja concedida de forma efetiva, criteriosa e objetiva, promovendo a valorização profissional e incentivando o bom desempenho no serviço público.